

**INDICAÇÃO Nº**

**240/2020**

O vereador **Leandro Magoga** no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

**Indica** ao Excelentíssimo Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade no sentido de realizar estudos visando **implantar na área central da cidade (entre Praça Salles Filho e a Praça da Matriz) uma Praça de Alimentação para funcionar durante o período do Sonho de Natal 2020.**

**JUSTIFICATIVA:**

É público e notório o sucesso que o Projeto Sonho de Natal é para nosso município, uma vez que a cada ano que passa o número de turistas que visitam nossa cidade para conhecer e admirar toda a estrutura montada para o projeto só aumenta. Ocorre que, com o aumento do número de turistas, muitos bares, lanchonetes e restaurantes do centro da cidade não suportam o número tão elevado de pessoas, ocasionando certo descontentamento por parte desses visitantes e até de moradores da cidade, já que, muitas das vezes estes locais encontram-se superlotados, e sem estrutura para a receber e atender o elevando número de pessoas.

Diante do exposto, sugiro a implantação de uma Praça de Alimentação na área central da cidade mais precisamente entre a Praça Salles Filho e a Praça da Matriz para funcionar durante o período do Sonho de Natal 2020, com o intuito de aumentar o número de opções desse tipo de comércio, proporcionando mais conforto tanto aos visitantes bem como a população local, possibilitando ainda que pessoas que perderam seus empregos devido a Pandemia do CORONAVÍRUS tenham uma oportunidade de trabalho e uma fonte de renda.

Fato é que, a Administração Municipal já vem disponibilizando locais para esse tipo de comércio nessa época do ano, ocorre que, por serem locais mais afastados da área central estes locais acabam sendo bem pouco frequentados. Desta feita comerciantes procuraram este propositor solicitando que o melhor local para implantação de uma Praça de Alimentação seria na área central da cidade.

Ademais, sugere-se ainda que a Praça de Alimentação seja formada apenas de comerciantes residentes no município e que sejam antecipadamente cadastrados pela Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
23 de outubro de 2020

**LEANDRO MAGOGA**  
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
27 / 10 / 20

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

